CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente, a revitalização das ruas Papa Capim, Tatupeba, Leão Marinho e Jabuti, bem como a construção de muro de arrimo no trecho da Rua Leão Marinho, no bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente, a revitalização das ruas Papa Capim, Tatupeba, Leão Marinho e Jabuti, bem como a construção de muro de arrimo no trecho da Rua Leão Marinho, no bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS, pois as referidas vias fazem parte do trajeto de ligação entre o bairro Clube de Campo, a cidade de Mauá e o Rodoanel, sendo rota de grande fluxo e a única alternativa para escoamento quando a Estrada do Pedroso está interditada. Entretanto, as ruas encontram-se em condições precárias, com muitos buracos e deterioração da pavimentação, o que exige urgente revitalização. Além disso, destaca-se a situação crítica de um trecho da Rua Leão Marinho, onde há risco de deslizamento. Apesar das solicitações anteriores, até o momento não foi executada nenhuma medida para conter o problema, o que agrava o perigo para moradores, pedestres e veículos que transitam pelo local. A construção de um muro de arrimo é fundamental para garantir a segurança e a estabilidade da via, prevenindo acidentes graves e danos ao patrimônio.
A adoção dessas providências é urgente para assegurar a mobilidade, a segurança viária e a integridade das famílias que utilizam a região.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 26 de Agosto de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340038003000300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DENIS SILVA
PINTO:19269516890 Data: 25/08/2025 15:16:29